

CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Publicação Nº 6308092

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PERITIBA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, de 13 de agosto de 2024**

Aprova as contas do Prefeito do exercício de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Peritiba e de conformidade com deliberação do Plenário em 12 de agosto de 2024, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023 do Município de Peritiba/SC, conforme recomendação do Tribunal Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, através do Parecer Prévio nº 22/2024, do Processo nº @PCP-24/00179195.

Art. 2º Dê-se ciência, enviando cópia do presente ato e da ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ao Prefeito Municipal e ao Vice-Prefeito Municipal do respectivo exercício.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Peritiba/SC, 13 de agosto de 2024.

**Helena Maria Finger Köpsell
Presidente da Câmara**

Rua Frei Bonifácio, 63 - CEP: 89750-000, Centro, Peritiba/SC
Fone: (49) 3453-1020 - E-mail: camara@camaraperitiba.sc.gov.br
www.camaraperitiba.sc.gov.br

Página 1

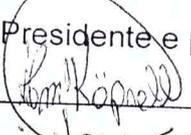


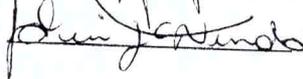
ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PERITIBA

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PERITIBA Nº. 2.444

(12/08/2024 – 19h)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões Vereador Ângelo Maltauro, sito à Rua Frei Bonifácio, 63, bairro Centro, na cidade de Peritiba, estado de Santa Catarina, reuniram-se os vereadores: Cristiane Salete Hoffmann da Costa, Darlan Rech Gerhardt, Eládio Spielmann, Euclides Orlando Christ, Gabriel Guilherme Chinelato Nissola, Helena Maria Finger Köpsell, Ivete Francisca Finger, Joel Carlos Piassa e Leonir Albino Menegat, conforme a página trinta e um do livro de presenças, para a trigésima primeira sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quarta legislatura. Após verificar o quórum, a senhora presidente Helena Maria Finger Köpsell declarou aberta a sessão. Ata 2.443: discutida e aprovada. EXPEDIENTE: leitura do Projeto de Lei Complementar n.º 5-2024 do Poder Executivo que “Altera os incisos I, II e III do artigo 8º da Lei Complementar 71, de 17 de outubro de 2017”; do requerimento parabenizando a passagem do aniversário de emancipação proveniente do deputado estadual Fernando Krelling; do convite da Apae de Ipira; da ata nº 6-2024 da Comissão de Finanças e Orçamento e do Projeto de Decreto Legislativo nº 1-2024 que “Aprova as contas do Prefeito do exercício de 2023” da mesma comissão. PEQUENO EXPEDIENTE: sem inscritos. GRANDE EXPEDIENTE: sem inscritos. ORDEM DO DIA: o Projeto de Decreto Legislativo nº 1-2024 que “Aprova as contas do Prefeito do exercício de 2023” foi aprovado, por unanimidade, em votação única. Nada havendo mais a tratar, a presidente Helena Maria Finger Köpsell marcou a próxima sessão ordinária para o dezenove de agosto, às dezenove horas e encerrou a presente sessão. E para constar, pediu para que eu, César Claudir da Silva, técnico legislativo, lavrasse essa ata, que depois de publicada, nos termos da Resolução nº 1-2021, discutida e aprovada, vai assinada pela Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora.

 Presidente

 1º Secretário.



Câmara Municipal de Vereadores
Município de Peritiba/SC

Recebi em:	21 / 08 / 24
Horário:	10:20
Protocolo nº	287
TAKELI ME	

Ofício nº 049-2024-CMP

Peritiba/SC, 19 de agosto de 2024.

Assunto: Parecer Prévio nº 22/2024, do Processo nº @PCP-24/00179195.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo José Deitos
Prefeito Municipal do exercício de 2023
Peritiba/SC

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo nº 1, de 13 de agosto de 2024 que "*Aprova as contas do Prefeito do exercício de 2023*", juntamente com a cópia da Ata nº 2.444 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba em que foi exarada a decisão.

Atendo-nos ao exposto, apresentamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Helena Maria Finger Köpsell
Presidente da Câmara Municipal